



RELATÓRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO - TOMADA DE CONTAS ANUAL - 2024

1 – HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIA

O Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF Saúde, criado pela Resolução nº 038/91, é um fundo mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e pela contribuição e participação de seus associados, tendo como finalidade proporcionar assistência complementar à saúde dos Deputados Distritais, dos servidores ativos e inativos, dos pensionistas, dos ex-servidores e dos respectivos dependentes. Em 2024, a Resolução nº 332 de 2024 regulamentou o Fundo até 01/07/2024, sendo revogada pela Resolução nº 347 de 2024, que atualmente regulamenta o funcionamento e a estrutura do Fascal.

Em 2024, o Fascal esteve subordinado administrativamente à Segunda-Secretaria da CLDF. O fundo possui ainda o Comitê de Governança e Gestão Estratégica do Fascal - CGFASCAL, o Conselho de Administração do Fascal - CAF e o Conselho de Fiscalização do Fascal - CONFIFA, instituído pela Resolução nº 347 de 2024.

A contribuição em 2024 nas despesas dos beneficiários titulares do Fascal e de seus respectivos dependentes está representada na tabela abaixo:

Remuneração Bruta	Faixa Etária									
	00-18 anos	19-23 anos	24-28 anos	29-33 anos	34-38 anos	39-43 anos	44-48 anos	49-53 anos	54-58 anos	59 anos ou mais
Até R\$ 2.600,00	R\$ 69,43	R\$ 79,83	R\$ 91,81	R\$ 105,58	R\$ 121,42	R\$ 139,62	R\$ 160,57	R\$ 192,68	R\$ 240,85	R\$ 325,15
Entre R\$ 2.600,01 e R\$ 3.950,00	R\$ 76,37	R\$ 87,81	R\$ 100,98	R\$ 116,14	R\$ 133,54	R\$ 153,59	R\$ 176,63	R\$ 211,92	R\$ 264,91	R\$ 357,68
Entre R\$ 3.950,01 e R\$ 5.300,00	R\$ 84,02	R\$ 96,60	R\$ 111,08	R\$ 127,74	R\$ 146,92	R\$ 168,93	R\$ 194,27	R\$ 233,15	R\$ 291,43	R\$ 393,44
Entre R\$ 5.300,01 e R\$ 7.900,00	R\$ 92,39	R\$ 106,26	R\$ 122,18	R\$ 140,54	R\$ 161,57	R\$ 185,83	R\$ 213,71	R\$ 256,45	R\$ 320,57	R\$ 432,77
Entre R\$ 7.900,01 e R\$ 12.200,00	R\$ 102,58	R\$ 117,95	R\$ 135,64	R\$ 155,98	R\$ 179,37	R\$ 206,27	R\$ 237,22	R\$ 284,64	R\$ 355,82	R\$ 480,37
Entre R\$ 12.200,01 e R\$ 15.300,00	R\$ 113,85	R\$ 130,92	R\$ 150,54	R\$ 173,15	R\$ 199,10	R\$ 228,98	R\$ 263,31	R\$ 315,95	R\$ 395,00	R\$ 533,21
Entre R\$ 15.300,01 e R\$ 18.700,00	R\$ 126,39	R\$ 145,31	R\$ 167,10	R\$ 192,20	R\$ 221,00	R\$ 254,16	R\$ 292,28	R\$ 350,72	R\$ 438,40	R\$ 591,86
Entre R\$ 18.700,01 e R\$ 22.450,00	R\$ 141,52	R\$ 162,77	R\$ 187,16	R\$ 215,25	R\$ 247,51	R\$ 284,64	R\$ 327,35	R\$ 392,78	R\$ 491,01	R\$ 662,89
Entre R\$ 22.450,01 e R\$ 27.250,00	R\$ 158,51	R\$ 182,28	R\$ 209,64	R\$ 241,02	R\$ 277,25	R\$ 318,81	R\$ 366,63	R\$ 439,96	R\$ 549,95	R\$ 742,46
Acima de R\$ 27.250,00	R\$ 177,88	R\$ 204,16	R\$ 234,78	R\$ 270,01	R\$ 310,50	R\$ 357,07	R\$ 410,63	R\$ 492,73	R\$ 615,92	R\$ 831,55
Dependente não econômico e Optante	R\$ 284,06	R\$ 326,65	R\$ 375,64	R\$ 432,01	R\$ 496,78	R\$ 571,29	R\$ 657,00	R\$ 788,36	R\$ 985,50	R\$ 1.330,48

Em 2024, o Fascal contou com a seguinte força de trabalho em seus setores:

Seção	Servidores	Estagiários
Gerência	5	1
SAM	21	4
SACPRO	8	0
SECREP	12	0
SECRE	5	3
SOFC	10	0
TOTAL	61	8

2 – REALIZAÇÕES POR PROGRAMA/ AÇÃO

Abaixo estão as realizações do Fascal por programa/ ação referentes ao exercício de 2024.

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR AÇÃO PROGRAMÁTICA DO PRINCIPAL PROGRAMA FINALÍSTICO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Demonstrativo da Execução da Despesa Analítica

PSIAG520
 Exercício: 2024

Com Intra

Posição em: 11/02/2025

Unidade Gestora: 010901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF.

Gestão: 01901 - FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE CLDF

Órgão:

Tipo de Agregação:

Mês de Referência: 12 - Dezembro

UO	ESF	FUN	SUBFUN	PROG	PROJ	SUBTIT	NAT.DESP	Fonte	Movimento	No Mês	Até o Mês
01901	0	10	302	8204	2042	0001	33903900	1500.100000000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	0,00
									ALTERAÇÕES	0,00	0,00
									MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00
									DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	0,00
									CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
									DESPESA AUTORIZADA	0,00	0,00
									TOTAL EMPENHADO	0,00	0,00
									PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
									CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	0,00
									EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	0,00
									EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00
									EMPENHO LIQUIDADO	5.609.792,21	41.738.627,78
									TOTAL PAGO	5.617.803,86	42.405.847,00
									EMPENHOS A PAGAR	-8.011,65	-667.219,22
									DOTAÇÃO INICIAL	0,00	0,00
									ALTERAÇÕES	0,00	0,00
									MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00
DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	0,00									
CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00									
DESPESA AUTORIZADA	0,00	0,00									
TOTAL EMPENHADO	0,00	0,00									
PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00									
CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	0,00									
EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	0,00									
EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00									

Página 1 de 12

Emitido por: ***795461** - MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO

Emitido em: 12/02/2025 15:29:06



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Demonstrativo da Execução da Despesa Analítica

PSIAG520
 Exercício: 2024

Com Intra

Posição em: 11/02/2025

Unidade Gestora: 010901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF.

Gestão: 01901 - FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE CLDF

Órgão:

Tipo de Agregação:

Mês de Referência: 12 - Dezembro

UO	ESF	FUN	SUBFUN	PROG	PROJ	SUBTIT	NAT.DESP	Fonte	Movimento	No Mês	Até o Mês
01901	0	10	302	8204	2042	0001	33903900	1759.170000000	EMPENHO LIQUIDADO	2.321.445,29	2.321.445,29
									TOTAL PAGO	2.321.445,29	2.321.445,29
									EMPENHOS A PAGAR	0,00	0,00
									DOTAÇÃO INICIAL	0,00	0,00
									ALTERAÇÕES	0,00	0,00
									MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00
									DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	0,00
									CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
									DESPESA AUTORIZADA	0,00	0,00
									TOTAL EMPENHADO	0,00	0,00
									PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
									CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	0,00
									EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	0,00
									EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00
									EMPENHO LIQUIDADO	2.670.977,59	8.172.747,04
									TOTAL PAGO	2.670.977,59	8.172.747,04
									EMPENHOS A PAGAR	0,00	0,00
DOTAÇÃO INICIAL	0,00	0,00									
ALTERAÇÕES	0,00	0,00									
MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00									
DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	0,00									
CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00									
DESPESA AUTORIZADA	0,00	0,00									
TOTAL EMPENHADO	0,00	0,00									
PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00									

Página 2 de 12

Emitido por: ***795461** - MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO

Emitido em: 12/02/2025 15:29:06



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Demonstrativo da Execução da Despesa Analítica

PSIAG520
 Exercício: 2024

Com Intra

Posição em: 11/02/2025

Unidade Gestora: 010901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF.

Gestão: 01901 - FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE CLDF

Órgão:

Tipo de Agregação:

Mês de Referência: 12 - Dezembro

UO	ESF	FUN	SUBFUN	PROG	PROJ	SUBTIT	NAT.DESP	Fonte	Movimento	No Mês	Até o Mês
									CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	0,00
									EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	0,00
									EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00
									EMPENHO LIQUIDADO	24.217,75	24.217,75
									TOTAL PAGO	24.217,75	24.217,75
									EMPENHOS A PAGAR	0,00	0,00
01901	0	10	302	8204	2042	0001	33903900	2759.371000000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	0,00
									ALTERAÇÕES	0,00	0,00
									MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00
									DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	0,00
									CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
									DESPESA AUTORIZADA	0,00	0,00
									TOTAL EMPENHADO	0,00	0,00
									PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
									CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	0,00
									EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	0,00
									EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00
									EMPENHO LIQUIDADO	594.921,09	594.921,09
									TOTAL PAGO	594.921,09	594.921,09
									EMPENHOS A PAGAR	0,00	0,00
01901	0	10	302	8204	2042	0001	33909200	1500.100000000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	0,00
									ALTERAÇÕES	0,00	0,00
									MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00
									DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	0,00
									CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00

Página 3 de 12

Emitido por: ***795461** - MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO

Emitido em: 12/02/2025 15:29:06



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Demonstrativo da Execução da Despesa Analítica

PSIAG520
 Exercício: 2024

Com Intra

Posição em: 11/02/2025

Unidade Gestora: 010901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF.

Gestão: 01901 - FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE CLDF

Órgão:

Tipo de Agregação:

Mês de Referência: 12 - Dezembro

UO	ESF	FUN	SUBFUN	PROG	PROJ	SUBTIT	NAT.DESP	Fonte	Movimento	No Mês	Até o Mês
									DESPESA AUTORIZADA	0,00	0,00
									TOTAL EMPENHADO	0,00	0,00
									PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
									CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	0,00
									EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	0,00
									EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00
									EMPENHO LIQUIDADO	109.526,64	1.489.730,41
									TOTAL PAGO	109.531,62	1.506.460,28
									EMPENHOS A PAGAR	-4,98	-16.720,87
01901	0	28	846	0001	9093	0027	33909300	1759.171000000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	0,00
									ALTERAÇÕES	0,00	0,00
									MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00
									DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	0,00
									CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
									DESPESA AUTORIZADA	0,00	0,00
									TOTAL EMPENHADO	0,00	0,00
									PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
									CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	0,00
									EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	0,00
									EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00
									EMPENHO LIQUIDADO	59.473,55	436.984,22
									TOTAL PAGO	59.473,55	442.237,20
									EMPENHOS A PAGAR	0,00	-5.252,98
01901	0	28	846	0001	9093	0027	33919300	1759.171000000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	0,00
									ALTERAÇÕES	0,00	0,00

Página 4 de 12

Emitido por: ***795461** - MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO

Emitido em: 12/02/2025 15:29:06



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Demonstrativo da Execução da Despesa Analítica

PSIAG520
 Exercício: 2024
 Posição em: 11/02/2025

Com Intra

Unidade Gestora: 010901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF.
 Gestão: 01901 - FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE CLDF
 Órgão:
 Tipo de Agregação:
 Mês de Referência: 12 - Dezembro

UO	ESF	FUN	SUBFUN	PROG	PROJ	SUBTIT	NAT.DESP	Fonte	Movimento	No Mês	Até o Mês
									MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00
									DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	0,00
									CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
									DESPESA AUTORIZADA	0,00	0,00
									TOTAL EMPENHADO	0,00	0,00
									PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
									CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	0,00
									EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	0,00
									EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00
									EMPENHO LIQUIDADO	0,00	5.316,88
									TOTAL PAGO	0,00	5.316,88
									EMPENHOS A PAGAR	0,00	0,00
									DOTAÇÃO INICIAL	0,00	0,00
									ALTERAÇÕES	0,00	0,00
									MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00
									DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	0,00
									CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
									DESPESA AUTORIZADA	0,00	0,00
									TOTAL EMPENHADO	0,00	0,00
									PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
									CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	0,00
									EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	0,00
									EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00
									EMPENHO LIQUIDADO	11.390.354,12	54.783.999,46
									TOTAL PAGO	11.398.370,75	65.473.192,53

Página 5 de 12

Emitido por: ***795461** - MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO

Emitido em: 12/02/2025 15:29:06



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Demonstrativo da Execução da Despesa Analítica

PSIAG520
 Exercício: 2024
 Posição em: 11/02/2025

Com Intra

Unidade Gestora: 010901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF.
 Gestão: 01901 - FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE CLDF
 Órgão:
 Tipo de Agregação:
 Mês de Referência: 12 - Dezembro

UO	ESF	FUN	SUBFUN	PROG	PROJ	SUBTIT	NAT.DESP	Fonte	Movimento	No Mês	Até o Mês
									EMPENHOS A PAGAR	-8.016,63	-689.193,07
									DOTAÇÃO INICIAL	0,00	39.882.500,00
									ALTERAÇÕES	0,00	0,00
									MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	2.523.347,00	2.523.347,00
									DOTAÇÃO AUTORIZADA	2.523.347,00	42.405.847,00
									CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
									DESPESA AUTORIZADA	2.523.347,00	42.405.847,00
									TOTAL EMPENHADO	5.609.692,21	42.405.847,00
									PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
									CRÉDITO DISPONÍVEL	-3.086.345,21	0,00
									EMPENHO A LIQUIDAR	-100,00	0,00
									EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00
									EMPENHO LIQUIDADO	0,00	667.219,22
									TOTAL PAGO	0,00	0,00
									EMPENHOS A PAGAR	-100,00	667.219,22
01901	2	10	302	8204	2042	0001	33903900	1500.100000000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	726.000,00
									ALTERAÇÕES	6.492.161,00	6.492.161,00
									MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00
									DOTAÇÃO AUTORIZADA	6.492.161,00	7.218.161,00
									CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
									DESPESA AUTORIZADA	6.492.161,00	7.218.161,00
									TOTAL EMPENHADO	2.837.463,17	2.837.463,17
									PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
									CRÉDITO DISPONÍVEL	3.654.697,83	4.380.697,83
									EMPENHO A LIQUIDAR	516.017,88	516.017,88

Página 6 de 12

Emitido por: ***795461** - MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO

Emitido em: 12/02/2025 15:29:06



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Demonstrativo da Execução da Despesa Analítica

PSIAG520
 Exercício: 2024

Com Intra

Posição em: 11/02/2025

Unidade Gestora: 010901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF.

Gestão: 01901 - FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE CLDF

Órgão:

Tipo de Agregação:

Mês de Referência: 12 - Dezembro

UO	ESF	FUN	SUBFUN	PROG	PROJ	SUBTIT	NAT.DESP	Fonte	Movimento	No Mês	Até o Mês
									EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00
									EMPENHO LIQUIDADO	0,00	0,00
									TOTAL PAGO	0,00	0,00
									EMPENHOS A PAGAR	516.017,88	516.017,88
01901	2	10	302	8204	2042	0001	33903900	1759.171000000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	21.250.000,00
									ALTERAÇÕES	2.111.720,00	3.811.720,00
									MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	1.500.000,00	1.500.000,00
									DOTAÇÃO AUTORIZADA	3.611.720,00	26.561.720,00
									CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
									DESPESA AUTORIZADA	3.611.720,00	26.561.720,00
									TOTAL EMPENHADO	20.001.129,20	25.502.898,65
									PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
									CRÉDITO DISPONÍVEL	-16.389.409,20	1.058.821,35
									EMPENHO A LIQUIDAR	17.330.151,61	17.330.151,61
									EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00
									EMPENHO LIQUIDADO	0,00	0,00
									TOTAL PAGO	0,00	0,00
									EMPENHOS A PAGAR	17.330.151,61	17.330.151,61
01901	2	10	302	8204	2042	0001	33903900	2759.370000000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	0,00
									ALTERAÇÕES	466.277,00	3.401.114,00
									MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00
									DOTAÇÃO AUTORIZADA	466.277,00	3.401.114,00
									CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
									DESPESA AUTORIZADA	466.277,00	3.401.114,00
									TOTAL EMPENHADO	2.934.836,99	2.934.836,99

Página 7 de 12

Emitido por: ***795461** - MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO

Emitido em: 12/02/2025 15:29:06



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Demonstrativo da Execução da Despesa Analítica

PSIAG520
 Exercício: 2024

Com Intra

Posição em: 11/02/2025

Unidade Gestora: 010901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF.

Gestão: 01901 - FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE CLDF

Órgão:

Tipo de Agregação:

Mês de Referência: 12 - Dezembro

UO	ESF	FUN	SUBFUN	PROG	PROJ	SUBTIT	NAT.DESP	Fonte	Movimento	No Mês	Até o Mês
									PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
									CRÉDITO DISPONÍVEL	-2.468.559,99	466.277,01
									EMPENHO A LIQUIDAR	2.910.619,24	2.910.619,24
									EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00
									EMPENHO LIQUIDADO	0,00	0,00
									TOTAL PAGO	0,00	0,00
									EMPENHOS A PAGAR	2.910.619,24	2.910.619,24
01901	2	10	302	8204	2042	0001	33903900	2759.371000000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	0,00
									ALTERAÇÕES	5.732.065,00	12.014.922,00
									MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00
									DOTAÇÃO AUTORIZADA	5.732.065,00	12.014.922,00
									CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
									DESPESA AUTORIZADA	5.732.065,00	12.014.922,00
									TOTAL EMPENHADO	6.282.488,99	6.282.488,99
									PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
									CRÉDITO DISPONÍVEL	-550.423,99	5.732.433,01
									EMPENHO A LIQUIDAR	5.687.567,90	5.687.567,90
									EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00
									EMPENHO LIQUIDADO	0,00	0,00
									TOTAL PAGO	0,00	0,00
									EMPENHOS A PAGAR	5.687.567,90	5.687.567,90
01901	2	10	302	8204	2042	0001	33903200	1500.100000000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	4.029.808,00
									ALTERAÇÕES	0,00	0,00
									MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	-2.523.347,00	-2.523.347,00
									DOTAÇÃO AUTORIZADA	-2.523.347,00	1.506.461,00

Página 8 de 12

Emitido por: ***795461** - MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO

Emitido em: 12/02/2025 15:29:06



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Demonstrativo da Execução da Despesa Analítica

PSIAG520
 Exercício: 2024

Com Intra

Posição em: 11/02/2025

Unidade Gestora: 010901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF.
 Gestão: 01901 - FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE CLDF
 Órgão:
 Tipo de Agregação:
 Mês de Referência: 12 - Dezembro

UO	ESF	FUN	SUBFUN	PROG	PROJ	SUBTIT	NAT.DESP	Fonte	Movimento	No Mês	Até o Mês
									CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
									DESPESA AUTORIZADA	-2.523.347,00	1.506.461,00
									TOTAL EMPENHADO	109.526,64	1.506.460,28
									PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
									CRÉDITO DISPONÍVEL	-2.632.873,64	0,72
									EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	0,00
									EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00
									EMPENHO LIQUIDADO	0,00	16.720,87
									TOTAL PAGO	0,00	0,00
									EMPENHOS A PAGAR	0,00	16.720,87
01901	2	10	302	8204	2042	0001	33909200	1759.171000000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	1.500.000,00
									ALTERAÇÕES	0,00	0,00
									MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	-1.500.000,00	-1.500.000,00
									DOTAÇÃO AUTORIZADA	-1.500.000,00	0,00
									CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
									DESPESA AUTORIZADA	-1.500.000,00	0,00
									TOTAL EMPENHADO	0,00	0,00
									PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
									CRÉDITO DISPONÍVEL	-1.500.000,00	0,00
									EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	0,00
									EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00
									EMPENHO LIQUIDADO	0,00	0,00
									TOTAL PAGO	0,00	0,00
									EMPENHOS A PAGAR	0,00	0,00
01901	2	28	846	0001	9093	0027	33909300	1759.171000000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	2.250.000,00

Página 9 de 12

Emitido por: ***795461** - MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO

Emitido em: 12/02/2025 15:29:06



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Demonstrativo da Execução da Despesa Analítica

PSIAG520
 Exercício: 2024

Com Intra

Posição em: 11/02/2025

Unidade Gestora: 010901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF.
 Gestão: 01901 - FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE CLDF
 Órgão:
 Tipo de Agregação:
 Mês de Referência: 12 - Dezembro

UO	ESF	FUN	SUBFUN	PROG	PROJ	SUBTIT	NAT.DESP	Fonte	Movimento	No Mês	Até o Mês
									ALTERAÇÕES	0,00	-1.700.000,00
									MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	-5.317,00
									DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	544.683,00
									CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
									DESPESA AUTORIZADA	0,00	544.683,00
									TOTAL EMPENHADO	161.864,86	544.628,51
									PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
									CRÉDITO DISPONÍVEL	-161.864,86	54,49
									EMPENHO A LIQUIDAR	102.391,31	102.391,31
									EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00
									EMPENHO LIQUIDADO	0,00	5.252,98
									TOTAL PAGO	0,00	0,00
									EMPENHOS A PAGAR	102.391,31	107.644,29
01901	2	28	846	0001	9093	0027	33919300	1759.171000000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	0,00
									ALTERAÇÕES	0,00	0,00
									MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	5.317,00
									DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	5.317,00
									CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
									DESPESA AUTORIZADA	0,00	5.317,00
									TOTAL EMPENHADO	0,00	5.316,88
									PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
									CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	0,12
									EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	0,00
									EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00
									EMPENHO LIQUIDADO	0,00	0,00

Página 10 de 12

Emitido por: ***795461** - MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO

Emitido em: 12/02/2025 15:29:06



Com Intra

Posição em: 11/02/2025

Unidade Gestora: 010901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF.

Gestão: 01901 - FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE CLDF

Órgão:

Tipo de Agregação:

Mês de Referência: 12 - Dezembro

UO	ESF	FUN	SUBFUN	PROG	PROJ	SUBTIT	NAT.DESP	Fonte	Movimento	No Mês	Até o Mês
									TOTAL PAGO	0,00	0,00
									EMPENHOS A PAGAR	0,00	0,00
									DOTAÇÃO INICIAL	0,00	69.638.308,00
									ALTERAÇÕES	14.802.223,00	24.019.917,00
									MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00
									DOTAÇÃO AUTORIZADA	14.802.223,00	93.658.225,00
									CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
									DESPESA AUTORIZADA	14.802.223,00	93.658.225,00
									TOTAL EMPENHADO	37.937.002,06	82.019.940,47
									PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
									CRÉDITO DISPONÍVEL	-23.134.779,06	11.638.284,53
									EMPENHO A LIQUIDAR	26.546.647,94	26.546.747,94
									EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00
									EMPENHO LIQUIDADO	0,00	689.193,07
									TOTAL PAGO	0,00	0,00
									EMPENHOS A PAGAR	26.546.647,94	27.235.941,01
									DOTAÇÃO INICIAL	0,00	69.638.308,00
									ALTERAÇÕES	14.802.223,00	24.019.917,00
									MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00
									DOTAÇÃO AUTORIZADA	14.802.223,00	93.658.225,00
									CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
									DESPESA AUTORIZADA	14.802.223,00	93.658.225,00
									TOTAL EMPENHADO	37.937.002,06	82.019.940,47
									PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
									CRÉDITO DISPONÍVEL	-23.134.779,06	11.638.284,53

Página 11 de 12

Emitido por: ***795461** - MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO

Emitido em: 12/02/2025 15:29:06



Com Intra

Posição em: 11/02/2025

Unidade Gestora: 010901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF.

Gestão: 01901 - FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE CLDF

Órgão:

Tipo de Agregação:

Mês de Referência: 12 - Dezembro

UO	ESF	FUN	SUBFUN	PROG	PROJ	SUBTIT	NAT.DESP	Fonte	Movimento	No Mês	Até o Mês
									EMPENHO A LIQUIDAR	26.546.647,94	26.546.747,94
									EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00
									EMPENHO LIQUIDADO	11.390.354,12	55.473.192,53
									TOTAL PAGO	11.398.370,75	55.473.192,53
									EMPENHOS A PAGAR	26.538.631,31	26.546.747,94

Página 12 de 12

Emitido por: ***795461** - MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO

Emitido em: 12/02/2025 15:29:06

3 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REALIZAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

Em 2024, a prioridade da gestão do Fascal foi acompanhar a execução dos serviços da empresa especializada na prestação de serviços de gestão de Plano de Saúde, incluindo auditoria financeira, administrativa e de procedimentos na área médica e odontológica, execução de processos de trabalho, treinamento, assessoria, consultoria e assistência presencial, com fornecimento de sistema de gestão em saúde. A contratação dessa empresa ocorreu por meio do processo SEI 00001-00003066/2020-85. A partir desse acompanhamento, puderam ser evidenciados pontos de melhoria com vistas ao aprimoramento do serviço prestado. Em 2024, um novo termo de referência para contratação da empresa de *Business Process Outsourcing* (BPO) foi desenvolvido, tendo em vista que o contrato vigente teve sua última prorrogação contratual.

Com a implantação desse BPO (*Business Process Outsourcing*), os seguintes resultados foram obtidos:

1. Modernização do processo de trabalho por meio de ferramentas automatizadas e fluxos bem definidos;
2. Melhor experiência do beneficiário no relacionamento com o plano, direta ou indiretamente, tanto em prazos, processos e informação;
3. Cumprimento dos prazos contratuais de pagamento, após o recebimento das faturas dos prestadores;
4. Melhoria na qualidade, na responsividade e na disponibilidade dos serviços prestados aos beneficiários;
5. Aumento da capacidade de auditoria médica *in-loco* dos beneficiários internados e em Pronto-Socorro;
6. Possibilidade de aumentar a base de prestadores credenciados, uma vez que o faturamento será mais célere e transparente;
7. Obtenção de dados estruturados para análise atuarial, com o propósito de garantir a sustentabilidade econômico-financeira ao plano de saúde;
8. Melhor aproveitamento dos servidores lotados no Fascal, por meio da atuação em áreas de maior complexidade intelectual, uma vez que o trabalho repetitivo, previsível e avolumado não será realizado por eles;
9. Redução significativa do número de Notas de Lançamento e Ordens Bancárias lançadas no SIGGO dentro de um ciclo mensal;
10. Redução significativa da conferência de faturas médicas contra os lançamentos digitais;
11. Aprimoramento da recepção e do protocolo dos documentos;
12. Aumento da qualidade dos dados dos prestadores e dos beneficiários.

Adicionalmente, por meio do processo SEI 00001-00012109/2019-80, foi realizado um estudo com o objetivo de apresentar os resultados dos **cálculos atuariais** pertinentes à determinação das hipóteses e dimensionamento dos custos assistenciais concernentes à carteira de beneficiários, para estabelecimento das tarifas (prêmios), de forma a vislumbrar a solvabilidade e liquidez do plano. Com esses dados, em 2024, as mensalidades do Fascal foram reduzidas devido à situação superavitária do Fundo.

RESULTADOS DA GESTÃO

A tabela abaixo mostra a **quantidade de processos SEI** que passaram pelo Fascal no ano de 2024, em todos os seus setores:

Tipo	Quantidade
Fascal: Acesso aos Sistemas Internos	8
Fascal: Aproveitamento de Carência	10
Fascal: Autorização de Sessões de Psicologia e Afins e Fonaudiologia	3
Fascal: Cálculo Atuarial	1
Fascal: Cobrança Indevida	30
Fascal: Comunicado	9
Fascal: Conciliação Bancária - Orçamento, Finanças e Contabilidade	2
Fascal: Consignação ao Fascal	2
Fascal: Contas a Receber	19
Fascal: Credenciamento de Instituições de Saúde - Inclusive Comunicações às Credenciadas	149
Fascal: Declaração de Filho/Enteado: 21 a 39 anos	243
Fascal: Declaração de Imposto de Renda	346
Fascal: Exclusão de Dependentes e/ ou Titular	101
Fascal: Fiscalização Administrativa: Prestação de Contas do FASCAL junto ao TCDF	1
Fascal: Inclusão de Dependente Especial	15
Fascal: Inclusão de Dependentes	239
Fascal: Inclusão de Designado Especial	10
Fascal: Inscrição de Titular	350
Fascal: Inscrição em Dívida Ativa	6
Fascal: Outros Assuntos Referentes ao Fascal	246
Fascal: Pagamento de Faturas	6

Fiscal: Pagamento de Faturas de Recurso de Glosa	27
Fiscal: Pagamento de Faturas Hospitalares	3.428
Fiscal: Parcelamento de Dívidas	11
Fiscal: Permanência como Optante	15
Fiscal: Permanência no CLDF Saúde e Alteração de Matrícula de Associado	5
Fiscal: Portabilidade	32
Fiscal: Prestação de Contas - Inclusive Relatório Administrativo Financeiro	2
Fiscal: Quitação de Dívidas	4
Fiscal: Recolhimento de Imposto de Renda - Orçamento, Finanças e Contabilidade	2
Fiscal: Recuperação de Créditos	22
Fiscal: Recurso de Glosa	1.463
Fiscal: Remessa de Faturas	6.988
Fiscal: Remessa de Faturas/Recurso de Glosa fora do prazo	121
Fiscal: Requerimento Geral	393
Fiscal: Solicitação de Declaração	6

Como se verifica na tabela acima, o processo "Fiscal: Remessa de Faturas/Recurso de Glosa fora do prazo" e "Fiscal: Pagamento de Faturas Hospitalares" são os que mais demandam trabalho por parte dos servidores do Fiscal.

No que tange aos setores do Fiscal, cabe destacar, inicialmente, o **Setor de Auditoria Médica (SAM)**. Ele é responsável por avaliar tecnicamente as guias no sistema contratado; realizar perícia presencial nos casos em que existam divergências entre a solicitação do prestador e o parecer da perícia; avaliar as guias de psicoterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional; avaliar as solicitações de procedimentos odontológicos, inclusive com perícia presencial nos casos selecionados; fiscalizar a empresa credenciada nas atividades relacionadas à perícia ou auditoria na área de saúde; identificar internações prolongadas e atuar para que os casos sejam resolvidos de forma célere; realizar visitas hospitalares nos casos em que existam divergências com o prestador; realizar visitas periódicas no domicílio de associados que estejam em home care; auditar as contas dos prestadores da rede odontológica; avaliar as propostas de inclusão de procedimentos nos contratos com os prestadores; avaliar a presença de doenças preexistentes nos associados que estão se inscrevendo no FASCAL, para efeitos de carência; responder a questionamentos jurídicos, nos casos relacionados à perícia ou auditoria e responder a questionamentos dos associados e dos prestadores sobre temas diversos relacionados à assistência à saúde.

No ano de 2024, o SAM gerenciou todo o processo de auditoria em saúde, com atuação nas áreas médica, odontológica, psicológica e de enfermagem. A perícia realizou a análise técnica das guias solicitadas no sistema FACPLAN relativas a exames complementares, cirurgias, tratamentos clínicos, internações e procedimentos odontológicos. O SAM analisa mensalmente todas as solicitações de *Home Care* (internação domiciliar), corrigindo eventuais falhas no plano terapêutico mensal da assistência domiciliar.

O setor atualizou os protocolos técnicos da perícia e auditoria médica para a análise das solicitações e realizou avaliações periciais presenciais para os casos com divergência técnica. Além disso, realizou visitas pontuais em pacientes internados para resolução de eventuais pendências.

A perícia médica do Fiscal emitiu pareceres acerca de diversos assuntos: adoção de pacotes de procedimentos solicitados pelos prestadores, incorporação de novas tecnologias e tratamentos, questionamentos dos associados do Fiscal, pareceres técnicos sobre vacinas etc.

O SAM atua no processo de fiscalização e orientação técnica da empresa de BPO, realizando as seguintes atividades:

Auditoria Prévia:

- Avaliação técnica de guias no sistema FACPLAN (internações em UTI, procedimentos com uso de OPME, avaliação de divergências entre o prestador e a auditoria da empresa de BPO, qualquer solicitação que seja devidamente encaminhada pela empresa para definição sobre o posicionamento do Fiscal);

- Avaliação pericial presencial dos casos onde existam divergências entre a solicitação do prestador e o parecer da perícia;

- Avaliação das guias de psicoterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional;

- Avaliação das solicitações de procedimentos odontológicos, inclusive com perícia presencial nos casos selecionados;

- Fiscalizar a empresa de BPO em relação às autorizações das guias no sistema FACPLAN (verificar se estão sendo seguidos critérios técnicos na liberação dos procedimentos);

- Fiscalizar a empresa de BPO em relação às análises de pedidos de reembolso (verificar se estão sendo seguidos critérios técnicos na liberação dos procedimentos, inclusive com a necessidade de autorização prévia dos procedimentos listados na Resolução do Fiscal).

Auditoria Concorrente:

- Identificar internações prolongadas e atuar para que os casos sejam resolvidos de forma célere (alta da UTI, internação em *Home Care*, liberação de procedimentos etc);

- Fiscalizar a empresa de BPO quanto ao cumprimento do contrato: visitas médicas (hospitalares e domiciliares), visitas em pacientes internados em instituições psiquiátricas.

Auditoria Retrospectiva:

- Fiscalizar a empresa de BPO em relação às auditorias de contas hospitalares;

- Fiscalizar a empresa de BPO em relação às auditorias de pequenos procedimentos/ atendimentos de pronto-socorro no sistema FACPLAN;

- Auditar as contas dos prestadores da rede odontológica.

Perícia em Saúde:

- Avaliar, do ponto de vista técnico, as propostas de inclusão de procedimentos nos contratos com os prestadores;

- Avaliar a presença de doenças pré-existentes nos beneficiários que estão se inscrevendo no Fiscal, em razão dos prazos de carência previstos na Resolução;

- Responder questionamentos jurídicos referentes ao Fiscal (apenas nos casos em que existam questões técnicas relacionadas à assistência à saúde);

- Propor ideias e soluções para o aprimoramento do setor de auditoria médica do Fascal.

O **Setor de Contas a Receber, Faturamento e Fiscalização (SECREF)** é responsável por gerenciar os processos de pagamento das mensalidades e coparticipações dos associados e de seus dependentes e os processos de cobranças de dívida de associados e ex-associados inadimplentes. Também compete ao referido setor gerenciar e acompanhar o encaminhamento dos débitos dos inadimplentes para inscrição cartorial ou na dívida ativa do Distrito Federal, gerenciar e acompanhar os procedimentos para emissão de parecer e orientação de pedidos de parcelamento de dívida; gerenciar e acompanhar a análise e o encaminhamento da revisão de cobrança solicitada pelo associado ou identificada pelo setor e coordenar e gerenciar o processo de execução das despesas realizadas na rede credenciada.

Cabe salientar que, no ano de 2024, foram criados dois núcleos vinculados a este setor, o **Núcleo de Faturamento e Fiscalização (NUFAF)** e o **Núcleo de Contas a Receber (NUCOR)**, cada um com atribuições específicas.

Uma das prioridades do SECREF em 2024 foi o levantamento das dívidas dos beneficiários e ex-beneficiários inadimplentes. Para isso, foi realizada uma força-tarefa no NUCOR, com o objetivo de liberar processos pendentes e retomar as cobranças de dívidas que estavam sobrestadas. Em 01 de março de 2024, foi implementado o "REFIS Fascal", Programa de Recuperação de Créditos do Fascal (Resolução 339/2024), com a convocação de 998 ex-associados para regularização de débitos. Foram instruídos 23 processos de cobrança, totalizando R\$ 194.484,40 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) em pedidos de parcelamento. Além disso, a Secretaria de Estado de Economia (SEFAZ/DF) foi acionada para incluir 7 devedores na dívida ativa do Distrito Federal, e 7 cartas de anuência foram emitidas, recuperando R\$ 44.915,64 (quarenta e quatro mil novecentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos) para o Fundo.

Após a implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), houve significativa melhoria na gestão e tramitação dos processos. O NUFAF, responsável pela fiscalização das faturas médico-hospitalares, garantiu maior precisão na análise das faturas e reembolsos, com o suporte da empresa de BPO para a análise das faturas enviadas pelos prestadores. Diversos questionamentos relacionados a valores de referência e documentos necessários foram levados ao CGFascal para ter uma definição e padronização da análise nos reembolsos mais frequentes. Além disso, houve uma melhora na transparência das regras para os associados com o envio de e-mail informando a publicação de novos atos e lembrando os associados de solicitarem a autorização prévia próximas ao vencimento.

O processo de fiscalização de faturas hospitalares teve destaque a partir de 28 de agosto de 2024, data que foi publicado o ato designando a equipe do NUFAF para realizar os atestos. A partir desta data, os atestos passaram a ser realizados com maior rigor, com suas regras estabelecidas em ato publicado previamente. A equipe passou a identificar inconsistências e alinhá-las com a equipe de faturamento da empresa de BPO contratada para a melhora do processo de faturamento.

Por fim, como principais resultados obtidos pelo setor, podemos citar:

- Cobrança de Dívidas: implementação do "REFIS Fascal", com a regularização de dívidas de ex-associados totalizando R\$ 194.484,40 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

- Redução de Passivo: a implantação de novos fluxos de cobrança e o cancelamento de mensalidades indevidas contribuíram para a redução do passivo do Fundo.

- Parcelamentos Ordinários: Total de R\$ 103.356,78 (cento e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) em parcelamentos de dívidas realizados ao longo do ano.

- Protesto Cartorial: realização de protestos cartoriais no valor de R\$ 54.042,56 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) para cobrança de inadimplentes.

- Transparência e Profissionalização: a publicação de atos e a estruturação de processos no NUCOR e NUFAF asseguraram maior profissionalização e transparência nas decisões.

- Aperfeiçoamento de Processos: a redução de processos físicos por meio do SEI, juntamente com a otimização na fiscalização de faturas, resultou em ganhos de eficiência nas tarefas.

Já o **Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOFC)** é responsável por coordenar e controlar as rotinas financeiras, orçamentárias e contábeis; solicitar à Câmara Legislativa o ressarcimento de valores; atender às demandas de prestadores e associados em relação ao pagamento de faturas; declarar a existência de disponibilidade orçamentária nos processos de portabilidade dos associados e de seus dependentes; organizar os documentos e montar o processo de tomada de contas anual; elaborar o Relatório de Acompanhamento dos Planos Setoriais, o Relatório de Acompanhamento Governamental e o Relatório de Gestão ou os documentos que venham a sucedê-los; elaborar e acompanhar as propostas relativas ao Plano Plurianual, às diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual e enviar aos órgãos fazendários do Poder Executivo as declarações correspondentes às obrigações fiscais, com o auxílio das demais unidades administrativas.

No ano de 2024 foram criados o **Núcleo de Orçamento e Finanças (NUORF)** e o **Núcleo de Contabilidade (NCONT)**, vinculados ao SOFC. O NUORF é responsável por realizar empenho para o pagamento dos credenciados, o reembolso de associados e os novos credenciamentos; emitir a nota de liquidação da despesa dos processos de credenciados e de reembolso de associados; emitir as ordens bancárias dos processos de credenciados e de reembolso de associados e acompanhar a baixa no sistema dos processos pagos. Já são atribuições específicas do NCONT emitir guias de aplicação ou resgate de acordo com as necessidades financeiras; inscrever saldo em restos a pagar não processados; conciliar as disponibilizações por vinculação da receita; conciliar os saldos bancários entre o Sistema Integrado de Gestão Governamental e a instituição bancária; recolher e pagar os tributos cabíveis; elaborar o Relatório Mensal de Execução Orçamentária e solicitar sua publicação no Diário da Câmara Legislativa e confeccionar e enviar ao órgão fazendário do Distrito Federal Declaração de Retenção do Imposto sobre Serviços.

Com a criação dos núcleos, os fluxos de trabalho e a definição das tarefas foram definidos, de modo a padronizar as atividades, principalmente aquelas que interferem em outros setores. O NUORF realizou a comunicação de cada prestador após a emissão das Ordens Bancárias, a título de informação e também como abertura de um canal, caso algum pagamento apresentasse problema. Além disso, antes da baixa dos processos, as faturas foram encaminhadas para o Núcleo de Contabilidade (NCONT) para que fosse registrada a emissão das OB's de recolhimentos de impostos.

No total foram emitidas 2.391 Notas de Empenho, para credenciamento e pagamento de prestadores, bem como para reembolso aos beneficiários do Fascal, 2.737 Notas de Lançamento para pagamento de prestadores e reembolso de beneficiários e 2.325 Ordens Bancárias para pagamento de prestadores e reembolso de beneficiários.

No tocante ao NCONT, os principais resultados obtidos no ano de 2024 foram: retenção de impostos em acordo com a legislação vigente; capacitação dos servidores do Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Fascal sobre retenções tributárias; adequação do orçamento do Fascal para comportar as necessidades do Fundo ao longo do exercício; maior transparência no recolhimento de tributos e a adequação da baixa de faturas no sistema gerencial; amplo conhecimento da saúde financeira do Fascal aos seus beneficiários por meio da publicação dos relatórios mensais e adequação da contabilização das despesas do Fascal, em conformidade com as classificações contábeis e orçamentárias.

Compete ao **Setor de Atendimento, Cadastro e Protocolo (SACPRO)** a inscrição e exclusão de associados, o acompanhamento da operacionalização e o abastecimento do sistema de gerenciamento, mantendo-o atualizado quanto aos dados dos associados. O referido setor também realiza atendimento presencial e telefônico aos associados e busca soluções para problemas apresentados por eles nas empresas credenciadas, além de prestar informações, em processos administrativos, sobre matéria referente à utilização pelos associados e coletar e registrar dados para fins estatísticos.

No ano de 2024, o SACPRO realizou atendimento presencial, por telefone e ainda de modo virtual, através de e-mails, aos associados do plano.

Adicionalmente, foram conduzidas campanhas de comunicação e disparos de mensagens com o intuito de informar os associados sobre as novidades do Fascal, novos credenciados, campanhas de vacinação, reembolsos, alertas em geral e sobre a obrigatoriedade de apresentação da declaração de imposto de renda, conforme estabelecido em resolução. Destaca-se ainda o trabalho de atualização cadastral realizado ao longo do ano, envolvendo declarações de imposto de renda, escolaridade (de dependentes econômicos) e dados de filhos/enteados de 21 a 39 anos (dependentes não econômicos) para associados em situação irregular. Este esforço foi realizado com base na Resolução nº 332/2022, enquanto esta permaneceu vigente.

Com a publicação da nova Resolução nº 347/2024, no DCL de 1º de julho de 2024, que trouxe mudanças significativas na regulamentação do funcionamento e estrutura do Fascal, novos ajustes se fizeram necessários. Como resultado dessas alterações normativas, este Setor realizou diversas atualizações em formulários e procedimentos internos com a finalidade de se adaptar às novas regras. Contudo, algumas práticas ainda estavam vinculadas à Resolução nº 332/2022 no decorrer do processo de transição. A Resolução nº 347/2024 introduziu alterações importantes, sobretudo no que diz respeito à regulamentação de dependentes.

Além disso, o SACPRO desempenhou um papel relevante no atendimento e na instrução, fiscalização e orientação sobre os cadastros dos associados junto ao consórcio Fácil/Impacto, com as seguintes atividades:

- Acompanhamento de todos os processos de movimentação cadastral de associados;
- Identificação e sinalização de possíveis inconsistências;
- Solicitação de correções necessárias no sistema;
- Atendimento presencial, com atenção especial aos servidores aposentados e àqueles com dificuldades em instruir processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- Instrução e acompanhamento de processos no SEI, incluindo inclusão/exclusão de associados, declaração de imposto de renda, declaração de escolaridade, declaração de dependentes não econômicos, portabilidade, permanência como optante, emissão de carteirinhas, entre outros requerimentos relacionados ao SACPRO.

Cabe ainda ressaltar que o registro e a comunicação de inconsistências identificadas por meio de processos próprios (BPO) resultaram em maior eficiência e transparência no atendimento das demandas dos associados, otimizando as atividades do setor.

O **Setor de Credenciamento (SECRE)** controla os contratos de credenciamento, em conformidade com a legislação pertinente; mantém atualizados os editais de credenciamento, além de supervisionar e manter atualizados os dados cadastrais de todas as credenciadas. Adicionalmente, fiscaliza as negociações contratuais no sistema do Fascal; emite atestados de capacidade técnica aos prestadores credenciados e atende e orienta as instituições credenciadas.

Em 2024 este setor intensificou a relação entre as Credenciadas e o Fascal, com uma abordagem mais ativa, esclarecendo dúvidas e informações diversas a respeito do processo de credenciamento, com atuações constantes de forma presencial e retornos por meios telefônicos e e-mails. Cabe ressaltar que, em 2024, o setor conseguiu resultados expressivos, como o aumento substancial no número de credenciados ao Fascal, que se mostrou superior à soma dos três anos anteriores. As seguintes atividades foram realizadas:

- Recepção e Atendimento às credenciadas do Fascal;
- Desenvolvimento de painéis de transparência, utilizando a plataforma Microsoft Power BI, com o intuito de aprimorar a visibilidade dos dados e facilitar a tomada de decisões estratégicas;
- Verificação dos documentos necessários para processos de credenciamento;
- Instrução e acompanhamento dos processos de credenciamento médico-hospitalar, odontológico, *home care* e plano nacional;
- Manutenção do cadastro das credenciadas;
- Elaboração dos termos de credenciamento e aditivos;
- Exclusão de credenciadas após término da vigência contratual;
- Consulta, a pedido de interessados, quanto à situação dos processos de credenciamentos e quanto aos próprios credenciamentos;
- Análise e resposta de solicitações de todo tipo feitas pelas credenciadas (como, por exemplo, reajustes, inclusões/exclusões de procedimentos);
- Pesquisa de preços no mercado para inclusão de novos procedimentos a serem cobertos pelo Fascal;
- Revisão e renegociação dos valores dos contratos, buscando padronizar as contratações e garantir preços especiais para o Fascal.

Por fim, são atribuições específicas da **Diretoria** do Fascal:

- I – planejar, racionalizar, organizar, dirigir, controlar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades dos setores, bem como provê-los de orientação e de meios necessários ao bom desempenho;
- II – ajustar com as demais unidades organizacionais as ações necessárias ao alcance de metas, assim como acompanhar as medidas de outras áreas essenciais ao cumprimento de metas de suas unidades subordinadas;
- III – participar do planejamento e da execução de ações que demandem conhecimentos especializados na respectiva área de atuação;
- IV – designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- V – assinar os contratos de credenciamento;
- VI – atuar na ordenação de despesa;
- VII – atestar a regularidade da despesa de exercícios anteriores;
- VIII – autorizar as revisões de cobrança dos associados;
- IX – orientar e fornecer subsídios para as decisões do Conselho de Administração do FASCAL;
- X – coordenar o processo de tomada de contas anual.

Em 2024, a principal missão da Diretoria foi a elaboração de um novo termo de referência para contratação da empresa de *Business Process Outsourcing* (BPO), tendo em vista que o contrato vigente teve sua última prorrogação contratual. A publicação da Resolução nº 347 de 2024, que regulamenta o Fundo, foi outra atividade de relevo da Diretoria. O Fascal também manteve o contrato de empresa especializada em estudos de cálculos atuariais para avaliar qual seria o reajuste necessário nas contribuições dos associados. Esse cálculo subsidiou o plano com a redução do valor das mensalidades devido à situação superavitária do Fundo, de maneira a manter o equilíbrio orçamentário e financeiro. Adicionalmente, por meio de sua rede credenciada, o Fascal realizou Campanhas de Prevenção à Saúde, com ampliação do rol de vacinas ofertadas. Por fim, cabe mencionar a atualização do site do Fundo e a nomeação de doze novos servidores do concurso vigente.

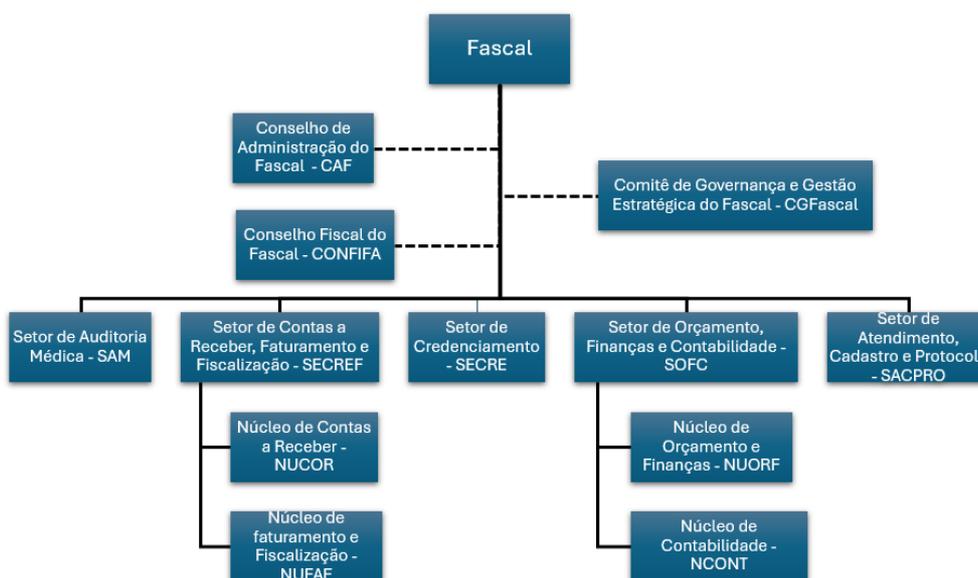
4 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Destacamos que o Fascal necessita de suporte de outros setores, a saber, no campo de aquisição de bens, recursos humanos e jurídico. Dito isso, seguem abaixo algumas das principais ações realizadas pelo Fascal no ano de 2024:

- 1 - Elaboração dos novos editais de credenciamento;
- 2 - Credenciamento de 135 novos prestadores;
- 3 - Inclusão da especialidade de Ortodontia na tabela odontológica do Fascal;
- 4 - Inclusão de códigos de implante dentário na tabela odontológica do Fascal;
- 5 - Promoção de campanhas de prevenção à saúde:
 - a) Campanha de Vacinação contra a Influenza;
 - b) Campanha de Vacinação contra a Dengue.
- 6 - Publicação de uma nova Resolução, que regulamenta o Fundo;
- 7 - Elaboração do Termo de Referência para Contratação de Empresa de BPO;
- 8 - Atualização do site do Fundo;
- 6 – Ampliação do rol das vacinas;
- 7 - Redução do valor das mensalidades devido à situação superavitária do Fundo;
- 8 – Nomeação de doze servidores do concurso vigente para o Fundo.

5 – ANEXOS E APÊNDICES

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FASCAL



Brasília, 11 de abril de 2025.

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA
Diretor do Fascal



Documento assinado eletronicamente por GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Diretor(a) do Fascal, em 11/04/2025, às 14:24, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 2020904 Código CRC: 3203DA9E.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior, Sala T1.52 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8953
www.cl.df.gov.br - cidfsaude@cl.df.gov.br